



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**  
**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**DATA: 24/08/2018**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela **Secretaria Municipal de Educação, Cultura** e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA**  
**DATA: 24/08/2018**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**LARISSA VICTORIA L. DA SILVA**  
Diretora do Departamento de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
072/2017 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

## **APROVAR**

A celebração do 2º Termo Aditivo, firmado com a empresa **JEFEGÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 27.173.782/0001-17** conforme **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 072/2017, Processo Licitatório nº 121/2017 e Ata de Registro de Preços nº 128/2017 – PMM**, que prevê **AQUISIÇÃO DE VASILHAMES E RECARGAS DE GÁS** elevando os valores dos itens conforme descrito abaixo:

<b>COTA EXCLUSIVA</b>				
03	UND	Recarga de gás capacidade P13.	Ultragaz	60,00
<b>COTA RESERVADA (25%)</b>				
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNIT</b>
04	UND	Recarga de gás capacidade P45.	Ultragaz	300,00
<b>COTA PRINCIPAL (75%)</b>				
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNIT</b>
05	UND	Recarga de gás capacidade P45.	Ultragaz	300,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de \_\_\_ de 2018.

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2017  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 072/2017 – PMM  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2017

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e inscrito no CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **JFEGÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 27.173.782/0001-17**, com sede à Avenida Paranaguá, nº 577, bairro Bom Retiro, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, **Fone: (41) 3453-0083**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Fábio Roberto Stocco, portador do RG nº 7.732.232-9 e inscrito no CPF sob nº 027.572.169-88, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preços, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 128/2017 – PMM, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO REEQUILÍBRIO**

O presente Termo Aditivo eleva os valores dos itens abaixo relacionados:

COTA EXCLUSIVA				
03	UND	Recarga de gás capacidade P13.	Ultragaz	60,00
COTA RESERVADA (25%)				
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT
04	UND	Recarga de gás capacidade P45.	Ultragaz	300,00
COTA PRINCIPAL (75%)				
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT
05	UND	Recarga de gás capacidade P45.	Ultragaz	300,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Ruy Hauer Reichert  
CPF nº 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**JFEGÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - EIRELI – ME**

Fábio Roberto Stocco  
CPF sob nº 027.572.169-88  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: